

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2022-JBB**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONDIÇÕES DE USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LC Nº 123/2006.**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede no ....., telefone/fax nº, por intermédio de seu representante legal, ....., portador da Carteira de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do referido artigo.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

OBS.: Emitir em papel que identifique a licitante, carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL - Matr. 0278227-8, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília**, em 21/06/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDA - Matr. 0267920-5, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília**, em 21/06/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA - Matr. 0272819-2, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação do JBB**, em 21/06/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE PIRES - Matr. 0274270-5, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília**, em 27/06/2022, às 10:15,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=89058314&codigo\\_CRC=A0A4F704](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89058314&codigo_CRC=A0A4F704).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF

---

00195-00000024/2021-99

Doc. SEI/GDF 89058314